



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 065/2016, de 03 de agosto de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0723/2012**, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 1426/2013**, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 16/2016 - CCEC-ANG**, de 02 de agosto de 2016, que solicita emissão de portaria de alteração do Conselho do Curso de Engenharia Civil, câmpus Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os docentes **Arthur Gomes Dantas de Araújo** e **Andrea Saraiva de Oliveira** das funções de Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Curso de Engenharia Civil, câmpus Angicos, nomeados na **Portaria N° 016/2016 de 03 de março de 2016**;

Art. 2º: Designar para compor o Conselho do Curso de Engenharia Civil, câmpus Angicos:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Kleber Cavalcanti Cabral**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: **Janaina Salustio da Silva**;

Art. 3º O nome dos demais membros permanecem inalterados, ficando o conselho de curso com a seguinte composição:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Kleber Cavalcanti Cabral**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: **Janaina Salustio da Silva**;




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Representantes docentes: **Andreza Kelly Costa Nóbrega, Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga, Roselene Lucena Alcântara e Damilson Ferreira dos Santos;**

IV – Representação discente: **Gustavo Henrique de Oliveira Santos** (titular) e **Daniel Rodrigues Freire Ramos** (suplente).

Art. 4º Todos os membros docentes e discentes, a exceção do definido nos incisos I e II, cumprirão mandato estabelecido pela portaria **UFERSA/PROGRAD Nº 016/2016 de 03 de março de 2016;**

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.



Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação